



DECLARAÇÃO

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 35 do anexo X da Resolução TC nº 216/2023**, que este RPPS não tem Comitê de Investimento instituído, tendo em vista, que não possui recursos acima de R\$ 5.0000.000,00 (cinco milhões de reais), portanto, tal exigência não obrigatória para os RPPS cujo total de recursos sejam iguais ou inferiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos do art. 280, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Palmeirina, 02 de janeiro de 2024.

Fernanda Ellen Claudino de Melo
Diretora Presidente